

CONCORRÊNCIA CO SMDE N ° 02/2025

**CONCESSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO E
EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA
DE TRANSPORTE PÚBLICO EM VIA SEGREGADA**

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
 20211-110 - Rio de Janeiro, RJ

Nº	Data	Documento	Item/Cláusula	Esclarecimento	Resposta ao Esclarecimento
1	21/01/2026	Edital	Anexo II - Termo de Referência	<p>À luz das disposições previstas no Edital e no Termo de Referência, solicita-se esclarecimento quanto à exigência de licenciamento dos ativos destinados à exploração publicitária nas faces externas das estações e terminais do sistema BRT.</p> <p>Considerando que tais ativos estejam em estrita conformidade com os parâmetros, formatos e limitações já existentes nos espaços em questão, e previstos nessas mesmas premissas no Termo de Referência, questiona-se se será necessária a obtenção de licenciamento adicional ou autorização específica junto aos órgãos competentes, ou se o atendimento integral às disposições das premissas colocadas é suficiente para o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis.</p>	<p>Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que as premissas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, em especial aquelas previstas no item 5.4, relativas à Aprovação de Novos Ativos, já são atualmente observadas no sistema BRT e aplicadas no âmbito da exploração publicitária nas faces externas das estações e terminais.</p> <p>Dessa forma, desde que os ativos estejam em estrita conformidade com os parâmetros, formatos, tipologias e limitações definidos no Edital e em seus anexos, não se faz necessária a instauração de novo processo de licenciamento ou a obtenção de autorização adicional junto aos órgãos competentes</p>